Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº. 10/74.....

ANULA, SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE CREDITO ESPECIAL.

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º)- Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, na importância de Cr$ 2.649,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros), como segue.-

CÂMARA MUNICIPAL

1109- 002-	Diárias.....	Cr$		500,00
1118- 004-	Representação.....	"		800,00
1206- 006-	Artigos de expediente.....	"		449,00
3409- 015-	Livros e publicações técnicas.....	"		200,00
3415- 016-	Mobiliário em geral.....	"		700,00
	Total das anulações.....	Cr$:		2.649,00

Art. 2º)- Fica suplementada por conta da anulação constante do artigo 1º, a seguinte dotação do orçamento vigente.-

CÂMARA MUNICIPAL

3411- 017- Material para Escritório e Gabinete.....Cr$ 1.349,00.

Art. 3º)- Fica igualmente aberto o credito especial por conta da anulação constante do artigo 1º, na importância de Cr$ 1.300,00, para fazer face a despesa com substituição de funcionário em gozo de licença - prêmio.

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, em 05 de março de 1.974.

Alfonso Polczoch
Presidente

1º Secretário

2º Secretário .

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.

Em 05 de 03 de 1974

Alfonso Polczoch
PRESIDENTE